



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1438/2022/SEDUC

Maringá, 14 de outubro de 2022.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: **Resposta ao ofício nº 198/2022-OSM/OP.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.17.00068938/2022.60.

Com os nossos cumprimentos, através do presente encaminhamos resposta ao referido Ofício, referente ao Pregão Eletrônico nº 352/2022, com o objetivo de contratação de empresa especializada em **poda e desbarra de árvores**, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação de Maringá.

Para fins de esclarecimento, informamos:

Devido à veracidade da inconsistência de informações encontradas no edital como um todo, da divergência dos valores das remoções de pequeno, médio e grande porte, dos valores dos orçamentos aos que foram pagos atualmente, tendo como base o edital da última licitação, do quantitativo que foi aumentado, visando o atendimento de podas e desbarras internas e externas, **acatamos o pedido de impugnação conforme o Ofício nº198/222 – OSM/OP.**

Sendo assim, visando uma proposta mais vantajosa para o município e para que não haja erro nas propostas dos licitantes, serão ajustadas as falhas e as divergências no termo de referência, bem como valores, os quais serão feitos novos orçamentos por meio da SELOG com as demais correções necessárias.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer eventual solicitação que nos compete e aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pessin Chioderolli, Gerente de Administração Escolar**, em 14/10/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silveira Marsola, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/10/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 14/10/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859867** e o código CRC **A4A35CD8**.